



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Jurídica

## **TERMO N. 009/2022 DE AJUSTE DE CONTAS**

**TERMO Nº 009/2022 de AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO que entre si celebram a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a CLARITY SISTEMAS DE ENGERGIA LTDA., na forma abaixo:**

A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE), sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Administrativo, Sr. JÚLIO CESAR URDANGARIN BATITSTA JÚNIOR, e de seu Gerente, Sr. CESAR LIMA DA GRAÇA, doravante denominada “CEDAE”, e a CLARITY SISTEMAS DE ENGERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.328.305/0001-15, com sede na Rua Aparecida de São Manoel, 338, Vila Nova York, São Paulo, CEP n. 03480-010, neste ato por meio de sua procuradora, Sra. FERNANDA SALES DOS SANTOS, doravante denominada simplesmente “CLARITY”, celebram entre si, no curso do Processo Administrativo n. SEI-150001/015374/2021, o presente Termo de Ajuste de Contas e Quitação que se regerá pelas normas contidas na Lei Nacional nº 13.303/2016, na Lei Estadual n. 287/1979 e no Decreto Estadual n. 3.149/1980, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento se destina a promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos serviços de “LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM (01) SISTEMA ININTERRUPTO DE ENERGIA (NOBREAK)”, executados sem cobertura contratual válida durante o período de 25/09/2021 a 13/01/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A execução dos serviços está comprovada por meio da nota fiscal emitida pela CLARITY, autuadas sob index 28152819 do processo de referência, devidamente atestada na forma do art. 90 e 91 da Lei Estadual n. 287/1979 pela Comissão designada.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Deste modo, o Gerente responsável pela contratação reconheceu ser devido a CLARITY o valor total de R\$ 15.276,10 (quinze mil, duzentos e setenta e seis reais e dez centavos), conforme documento autuado sob index 30518879 do processo administrativo de referência, autorizando seu pagamento através dos recursos reservados sob o n. 2022000420, do Código Orçamentário n. 33904002, Programa de Trabalho n. 2200022016, Conta Contábil 411110312, Centro de Custo DE05030000, do Orçamento vigente, conforme documento inserido sob index 30516204 do mesmo Processo Administrativo.

**CLÁUSULA QUARTA** – O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da

assinatura deste Termo, devendo a sua comprovação ser autuada ao processo.

**CLÁUSULA QUINTA** – Uma vez realizado o pagamento, a CLARITY dará a mais ampla e irrevogável quitação para nada mais reclamar em relação aos serviços objeto deste ajuste.

**CLÁUSULA SEXTA** – O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da CEDAE.

**CLÁUSULA SÉTIMA**- Após a publicação no Diário Oficial deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020, para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam digitalmente o presente instrumento eletrônico.

Rio de Janeiro, de de .

**Pela CEDAE:**

JÚLIO CESAR URDANGARIN BATISTA JUNIOR  
Diretor Administrativo

CESAR LIMA DA GRAÇA  
Gerente

**Pela CLARITY:**

FERNANDA SALES DOS SANTOS  
Procuradora

Rio de Janeiro, 25 março de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Sales dos Santos, Usuário Externo**, em 28/03/2022, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Lima da Graca, Analista de Sistemas**, em 28/03/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Urdangarin Batista Junior, Diretor**, em 28/03/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador 30539745 e o código CRC ADD76DA4.

Avenida Presidente Vargas,, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030  
Telefone:

**Art. 5º** - A atuação da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública, sendo suas participações consideradas como serviço público relevante.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria CGE/DGAF nº 9 de 28 de dezembro de 2021.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2022

**ELVECIO VITAL DA SILVA**  
Diretor-Geral de Administração e Finanças

Id: 2385052

## Gabinete de Segurança Institucional do Governo

### GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 06/04/2022

**PROCESSO Nº SEI-390003/000055/2022** - Vinculação de Placas Particulares - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2385141

## Procuradoria Geral do Estado

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE 06.04.2022

**PROCESSO Nº SEI-140001/000653/2022** - RATIFICADO a inexistência de licitação com fulcro no art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93, em favor dos Professores da Escola Superior de Advocacia Pública da PGE - ESAP, no valor total de R\$ 18.526,50 (dezoito mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), que tem como objeto as aulas ministradas na ESAP, nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 2385181

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSELHO

#### ATA DA 570ª SESSÃO

Ao dia 4 (quatro) do mês de abril de dois mil e vinte e dois, no Auditório do Edifício Sede da Procuradoria Geral do Estado, situado na Rua do Carmo nº 27 - 14º andar, compareceram à 570ª Sessão do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, sob a Presidência do Procurador-Geral do Estado Bruno Dubeux, os Procuradores do Estado e Conselheiros Adriana de Biase Ninho, Renata Cotrim Nacif, Natalia Faria de Souza, Cristina Ferreira Tenório Francesconi, Thiago Cardoso de Araújo, Julia Vinhaes Tórtima, Gabriel Pacheco Ávila, Roberta de Oliveira Barcia, André Urym, Julia Silva Araújo Carneiro, Fabiana Peixoto Sicardi, Roberta Monnerat Alves, Rodrigo Clerier Zambão, Marcos Bueno Brandão da Penha, Rafael Santana Bastos, Marco Antônio dos Santos Rodrigues, Debora Fernandes de Souza Mello, João Paulo Melo do Nascimento, Renata Guimaraes Soares Bechra, Ricardo José da Rocha Silva, Mariana de Almeida Cintra Barroso do Nascimento, Victor Campos Clement Leahy, Denis Moreira Monassa Martins, Rafael Rolim de Minto, Flavio Lessa Beraldo Magalhaes e Leandro Telles Pires de Figueiredo. Foi convidado do Sr. Procurador Guilherme Jales Sokal para exposição do tema debatido no Conselho referente à critérios de promoção (SEI 140001/090077/2020). Também esteve presente o Procurador-Corregedor Marcio Bruno Milech. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Flávio de Araújo Willeman, Veronica Pinheiro Vidal, Marcelle Figueiredo Cunha, Jonner de Augustus Toaldo Folly e a Procuradora Responsável pelo expediente da Corregedoria, Fernanda Wolf Von Arcosy Teixeira. Havendo o número legal de presentes, foi declarada aberta a sessão, às 11:00, e designada para secretariar os trabalhos o Sr. Procurador Corregedor para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Apresentação do Conselho; 2) Distribuição dos processos e 3) Assuntos Gerais. Iniciados os trabalhos, pelo item 1) Apresentação do Conselho - O Presidente saudou a todos os Conselheiros e suplentes eleitos, felicitando-os e desejando sucesso no mandato do biênio 2022/2024, passando a palavra ao Sr. Procurador do Estado convidado Guilherme Jales Sokal, que expôs aos presentes o material e as minutas elaboradas e referentes aos critérios de promoção, produzidas após amplo debate em sessões no Conselho no biênio 2020/2022 (SEI 140001/090077/2020), esclarecendo aos questionamentos feitos pelos Conselheiros. Item 2) Distribuição dos processos, observadas as disposições regulamentares, foi realizado o sorteio dos processos - SEI 140001/005958/2020 ( PAD - Sigiloso) - Conselheira Julia Silva Araújo Carneiro; SEI 14/001/029265/2019 ( PAD sigiloso) - Conselheiro Ricardo José da Rocha Silva; SEI 140001/090077/2020 (Critérios de promoção) - Conselheiro Victor Campos Clement Leahy; SEI 140001/024583/2020 (Código de Ética) - Conselheiro Gabriel Ávila, tendo recebido autorização para que convidasse eventuais outros colegas para auxílio. 3) Assuntos gerais - o Sr. Presidente informou que será realizada já no mês de maio a próxima sessão do Conselho tendo por pauta a votação de promoção da carreira. - Em seguida, não havendo mais a ser discutido, o Presidente deu por encerrados os trabalhos do que, para constar, o Procurador Corregedor lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e o Procurador-Corregedor. Processo nº SEI-140001/009252/2022.

**BRUNO DUBEUX**  
Presidente

**MARCIO BRUNO MILECH**  
Procurador-Corregedor

Id: 2385207

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

## Gabinete do Governador

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para a exploração dos serviços públicos de transporte metroviário de passageiros

**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro e Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A.

**OBJETOS:** i) Estabelecer a forma e prazo de pagamento do ressarcimento emergencial à Concessionária referente à parcela do break even operacional no período de março a dezembro de 2020, conforme determinado pela Deliberação AGETRANSP nº 1.218/2021; ii) Estabelecer premissas e prazos para a suspensão do julgamento dos recursos e posterior desistência pelas partes dos recursos interpostos contra a Deliberação AGETRANSP nº 1.218/2021, de 30 de novembro de 2021; iii) Estabelecer que quaisquer valores estipulados pela AGETRANSP, em futura decisão final e irrecorrível, acerca das receitas não realizadas, considerando o valor acima da linha de equilíbrio operacional, serão suportados em parcelas iguais pelas partes; iv) Convenir a aplicação de uma redução excepcional de R\$ 0,30 a ser aplicada sobre o novo Valor Máximo Unitário da Tarifa Padrão para os

períodos de 02 de abril de 2022 a 11 de abril de 2023 e de 12 de abril de 2023 a 11 de abril de 2024 e fixar a obrigação do Estado de realizar investimentos no sistema metroviário; v) Alterar definitivamente o atual índice de reajustamento do contrato, IGP-M, substituindo-o pelo IPCA; vi) Fixar compromisso do Estado em enviar os melhores esforços para implementar Tarifa Social Temporária; vii) Alterar o §15º da Cláusula Sétima do Sexto Termo Aditivo para exemplificar formas de recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão; e viii) Prorrogar o compromisso de aprimoramento do Contrato de Concessão assumido na Cláusula Quarta do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

**FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº SEI-100001/000105/2022.

Id: 2385487

## Secretaria de Estado da Casa Civil

### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a empresa CONSPIRAÇÃO FILMES S/A.

**OBJETO:** Autorização de Uso do Imóvel, de propriedade do Estado, situado na Rua Paulo César de Andrade, nº 407 - Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ para gravação da obra audiovisual intitulada "A Eleita", no dia 04/04/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2022.

**PROCESSO Nº SEI-150001/012834/2021.**

Id: 2385256

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS E CONSULTAS COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E PROCESSOS DE PESSOAL

#### EDITAL

**A COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E PROCESSOS DE PESSOAL** - COCPP, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-04/161/004001/2019, tendo em vista o disposto no artigo 22 da Lei nº 5.427, de 2009, assim como artigo 50 do Decreto 31.896 - 20/09/2002, **FAZ SABER** que o(a) servidor(a) **JOÃO RODRIGUES DE CARVALHO**, ID Funcional 32369212, **FICA INTIMADO A TOMAR CIÊNCIA** da decisão do referido processo que apurou sua acumulação de cargos públicos como **ILÍCITA**, tendo em vista o não enquadramento com as exceções do artigo 37, XVI da Constituição Federal de 1988, publicada no DOERJ de 27/05/2020 E APRESENTAR DEFESA, SE HOUVER, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (quinze) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, OU OPÇÃO ENTRE OS CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES, nos moldes dos itens 15.6 e 15.7 da Resolução SEPLAG nº 109 de 2008 e artigo 67 da Lei nº 5.427, de 2009.

Tendo em vista o advento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/RJ, Decreto nº 46.730 de 09 de agosto de 2019, para ter vista dos autos e ciência o (a) servidor (a), ou seu representante legalmente constituído, deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico cocpp@casacivil.rj.gov.br. A falta de manifestação por parte do servidor no prazo acima referido acarretará, observado os artigos 305 e 360 do Decreto-Lei nº. 220 de 1975, na suspensão do pagamento do servidor e no encaminhamento do referido processo à órgão responsável pela instauração de processo administrativo disciplinar - PAD. Não haverá atendimento presencial, uma vez que os processos estão digitalizados no SEI.

Id: 2385113

### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

#### AVISO

**O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, pela **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** designada pela Resolução SECC nº 040, de 05 de maio de 2021, convoca para a **TERCEIRA SESSÃO** da Concorrência Pública nº 03/2021 - **JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL**, a ser realizada no dia 13 de abril de 2022 às 14:30h na sala de reunião 4-A localizada no 4º andar do Prédio Anexo da Secretaria de Estado da Casa Civil, sito à Rua Pinheiro Machado s/nº, Palácio Guanabara - Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ - Processo nº SEI-12/002/005951/2019. Caso não haja interposição de recurso do julgamento da PROPOSTA TÉCNICA e todos os licitantes comparecerem a sessão, será dado prosseguimento ao certame com a realização da **QUARTA SESSÃO - ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**.

Id: 2385408

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 011/2022, assinado em 06/04/2022. **PARTES:** Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRÓDERJ e a Trivale Instituição de Pagamento Ltda. **OBJETO:** prestação de serviços de gestão de abastecimento e fornecimento de combustíveis. **VIGÊNCIA:** por 30 (trinta) meses, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência. **VALOR:** R\$ 553.860,00 (quinhentos e cinquenta e três mil oitocentos e sessenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **PROCESSO Nº SEI-150016/000247/2022.**

Id: 2385054

### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO DE PREGÃO

#### AVISO

**PREGÃO ELETRÔNICO para o REGISTRO DE PREÇOS - PE-RP Nº 008/2021.**

**TIPO:** Menor Preço Unitário por Item

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada em rastreamento veicular, em comodato, de sistema de rastreamento veicular composto de dispositivo GPS com fornecimento de chip multioperadora ou dual chip, totalmente funcionais e operacionais por conta da CONTRATADA, incluindo acessórios, sistema web de gerenciamento para o sistema ofertado, interfaces de integração com outros sistemas e serviços de instalação, desinstalação, manutenção e suporte, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**DATA:** 27 de abril de 2022, às 14h00min.

**LOCAL:** www.compras.rj.gov.br.

**PROCESSO Nº SEI-150016/000482/2021.**

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 15,00 (quinze reais), na Rua da Condição, nº 69, 24º andar, Centro, RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, a favor do Estado do Rio de Janeiro, no site: [www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br)

Id: 2385198

### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 027/2022 (DSG).

**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a DIGICROM ANALÍTICA LTDA.

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE KITS DE REAGENTES E PADRÕES DE REFERÊNCIA - Lote 01 - Item 06".

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.013,64 (um mil, treze reais e sessenta e quatro centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 29/03/2022.

**FUNDAMENTO:** Processo SEI nº E-12/800.431/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 651/2021).

Id: 2385190

### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 028/2022 (DSG).

**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ALURETEC COMÉCIO LTDA-EPP.

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE KITS DE REAGENTES E PADRÕES DE REFERÊNCIA - Lote 01 - Itens 01 a 04, 08, de 10 a 12, 16, 23 e 27".

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 26.650,72 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 29/03/2022.

**FUNDAMENTO:** Processo SEI nº E-12/800.431/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 651/2021).

Id: 2385191

### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 036/2022 (DTP).

**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SURFACE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA.

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO, SOB DEMANDA".

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 594.388,71 (quinhentos e noventa e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 06/04/2022.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI- E12/800.230/2021 (Pregão Eletrônico - PE nº 658/2021).

Id: 2385314

### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** TERMO Nº 009/2022 DE AJUSTE DE CONTAS.

**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a CLARITY SISTEMAS DE ENGERGIA LTDA.

**OBJETO:** "PROMOVER O AJUSTE DE CONTAS ENTRE AS PARTES PARA POSSIBILITAR O PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DE "LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM (01) SISTEMA ININTERRUPTO DE ENERGIA (NOBREAK)".

**PRAZO:** até 30 (trinta) dias contados da assinatura deste instrumento.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.276,10 (quinze mil duzentos e setenta e seis reais e dez centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 28/03/2022.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/015374/2021.

Id: 2385315

### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 079/2021 (DTP).

**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a WL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.

**OBJETO:** "PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO".

**PRAZO:** 03 (três) meses.

**VALOR:** SEM VALOR.

**DATA DE ASSINATURA:** 30/03/2022.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-E-12/800.243/2020 (Procedimento Licitatório - LI nº 004/2021).

Id: 2385312

### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO

**MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO Nº 001/2022.

**OBJETO:** "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL OU ADMINISTRATIVA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS".

**PRAZO PARA CREDENCIAMENTO:** início em 06/05/2022.

**PRAZO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** até o dia 20/05/2022 no endereço Av. Presidente Vargas, nº 2.655/5º Andar - Ala Lameirão - Cidade Nova, RJ, no horário de 09:00 às 16:00.

**PROCESSO CEDAE Nº SEI-150001/001556/2022.**

A Assessoria de Licitações da CEDAE torna público que promoverá a abertura de procedimento para Credenciamento de empresas interessadas na execução do objeto em tela, cujo Edital se encontra disponível no site [www.cedae.com.br/licitacao](http://www.cedae.com.br/licitacao). Qualquer informação sobre o Credenciamento, poderá ser obtida através dos telefones (21) 2332-3829/2332-3836 ou do e-mail [licitacoes@cedae.com.br](mailto:licitacoes@cedae.com.br). Os interessados deverão apresentar juntamente com a documentação exigida no edital, a Ficha de Credenciamento devidamente preenchida, conforme modelo disponibilizado no site acima mencionado.

Id: 2385277

## Secretaria de Estado de Fazenda

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO

#### EDITAL

Os **CONTRIBUINTES**, abaixo, ficam cientificados da lavratura dos autos de infração por infringência à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de infração.

Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 49/2022, conforme processo nº SEI-040070/000239/2021.